

PORTARIA Nº 300/2023 – SEMSA - PMB

O Sr. ° **Rodrigo Batista Balieiro**, Secretário Municipal de Saúde de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides-PA, pelo período de 12 (doze) meses.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **NAYANE ADRIELLE SILVA DE ARRUDA**, matrícula nº **0305943**, Cargo – **ASSESSOR ESPECIAL I**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado e com sua suplente a servidora **ROZIMAR DE JESUS DANTAS**, matrícula nº **0303507**, Cargo – **CHEFE DE DIVISAO**.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 16 de junho de 2023.

Rodrigo Batista Balieiro.
Secretário Municipal de Saúde.